



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 05/2021

Seleção Simplificada para TUTOR VIRTUAL

RESPOSTA AOS RECURSOS

ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

DERISCLEIA RODRIGUES RAMOS NÓBREGA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa –

ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

3) Experiência de Apoio em Educação a Distância:

“Equipe Multidisciplinar é aquela em que o candidato esteve vinculado junto ao Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), de qualquer esfera pública, tendo atuado na Educação a Distância, exceto nas funções de Professor Formador, Professor Conteudista, Tutor Virtual e Tutor Presencial. Conta com profissionais responsáveis por discutir e/ou validar o material didático, envolvendo profissionais nas áreas de educação e técnica (webdesigners, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc)”. (Edital 05/2021, p, 19-20)- Tutor Virtual.

7.3 O candidato deverá enviar por email, ainda, a seguinte documentação na ordem a seguir: “g) Quando houver, Experiência de apoio em EAD (tutor presencial, professor conteudista e/ou gestão educacional e/ou coordenação de tutoria e/ou equipe multidisciplinar): Cópias legíveis de declarações datadas, assinada”. (Edital 05/2021, p. 04- Tutor Virtual.)

A candidata informação que tem *“Experiência de Apoio em Educação a Distância”, contudo, não comprova.*

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

MARIA CECÍLIA CERMINARO DERISSO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o edital (05/2021, p, 06):



7.3, g) *Comprovação das informações disponibilizadas no formulário de inscrição:*

- *Experiência Docente (modalidades a distância, presencial e/ou semipresencial): Cópias legíveis de declarações datadas, assinadas e carimbadas pela instituição, indicando o nível do ensino (básico e/ou superior), período e/ou semestre de atuação e carga horária das disciplinas.*

Portanto, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Maria José Bezerra Barbosa

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que:

7.2.2 – A Comissão de Seleção não se responsabilizará por arquivos corrompidos ou pelo não recebimento das documentações por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio da documentação por email. Edital (05/2021, p, 05).

Portanto, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

JAIANNE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que analisando o PERFIL CURRICULAR 10 – a candidata atende o respectivo perfil do Edital 05/2021 – Tutor Virtual.

Portanto, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

YAGO FELIPE CAMPELO DE LIMA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o Edital (05/2021, p, 11):



PERFIL CURRICULAR 09 - EXIGE:

Graduação concluída em Direito; - Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em Direito, Administração, História, Ciência Política, Sociologia, Economia, Contabilidade ou Gestão Pública.

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

LAÉRCIO QUEIROZ

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o Edital 05/2021 - ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

3) Experiência de Apoio em Educação a Distância:

“Equipe Multidisciplinar é aquela em que o candidato esteve vinculado junto ao Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), de qualquer esfera pública, tendo atuado na Educação a Distância, exceto nas funções de Professor Formador, Professor Conteudista, Tutor Virtual e Tutor Presencial. Conta com profissionais responsáveis por discutir e/ou validar o material didático, envolvendo profissionais nas áreas de educação e técnica (webdesigners, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc)”. (Edital 05/2021, p, 19-20).

O candidato declarou dois semestres de experiência como apoio em EAD, na função de coordenador de tutoria, mas não apresentou documentação comprobatória.

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

HUGO RAPHAEL ALBUQUERQUE SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que analisando o PERFIL CURRICULAR 10 – o candidato atende o respectivo perfil do Edital 05/2021 – Tutor Virtual.



Portanto, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

FELIPE GUSTAVO SOARES DA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que:

7.2.2 – A Comissão de Seleção não se responsabilizará por arquivos corrompidos ou pelo não recebimento das documentações por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio da documentação por email. Edital (05/2021, p, 05).

Portanto, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

ENOQUE ESTEVÃO GOMES

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que analisando o PERFIL CURRICULAR 13 – o candidato atende o respectivo perfil do Edital 05/2021 – Tutor Virtual.

Portanto, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

BIANCA GABRIELY FERREIRA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que:

7.2.2 – A Comissão de Seleção não se responsabilizará por arquivos corrompidos ou pelo não recebimento das documentações por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio da documentação por email. Edital (05/2021, p, 05).

Portanto, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.



JOSINEIDE MARIA DE CARVALHO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que:

A candidata não comprovou a experiência docente EaD; nem a pós-graduação (diploma de mestrado em educação), como sinalizado na inscrição. Comprovou apenas a especialização.

Sobre o PERFIL CURRICULAR 13:

▪ *Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída ou em andamento OU Pós-graduação lato sensu (Especialização) concluída em Educação OU Educação Tecnológica. Edital (05/2021, p. 13).*

Portanto, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

BRUNO PONTES DE BRITO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que analisando o PERFIL CURRICULAR 13 – o candidato atende o respectivo perfil do Edital 05/2021 – Tutor Virtual.

Portanto, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

LUCIANA LAMKOWSKI MIGUEL

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que:

7.2.2 – A Comissão de Seleção não se responsabilizará por arquivos corrompidos ou pelo não recebimento das documentações por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio da documentação por email. Edital (05/2021, p, 05).

Portanto, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.



THIAGO ALVES DIAS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o Edital (05/2021, p, 11):

PERFIL CURRICULAR 09 - EXIGE:

Graduação concluída em Direito; - Pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) concluída em Direito, Administração, História, Ciência Política, Sociologia, Economia, Contabilidade ou Gestão Pública.

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

Recife, 01 de julho de 2021.

**Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec**